



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 805/2016

“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidor público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando o ofício nº. 002/2016 datado de 16/02/2016, enviado pela Escola Municipal Jardim Primavera, a qual solicitou providências quanto à suposta infração praticada pelo servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos** no exercício de suas atribuições;*

Considerando a necessidade da providência em relação à apuração de suposta irregularidade no serviço público do servidor Municipal, enfatiza o seu artigo 217, no Capítulo I, da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção I e Capítulo I da Lei Complementar Municipal 002/1991;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

artigo 40 §1º inciso II da Constituição Federal; e Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: **Dalva Freire dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa com formação em Administração de Empresa, **Claudio Malta** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com formação em Ensino Médio Completo; e **Cleonice Eliane Fantin**, ocupante do cargo de Recepcionista, com formação superior em Ciências Contábeis, sob a presidência da primeira nomeada;*

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 23 de fevereiro de 2016.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal